

COMUNICADO N.º 2/2023 - CLP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

Assunto: Orientações para entrega das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) dos(as) estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia, que ingressaram em 2017, 2018, 2019, 2020 e transferidos(as) de outras licenciaturas e/ou segunda licenciatura

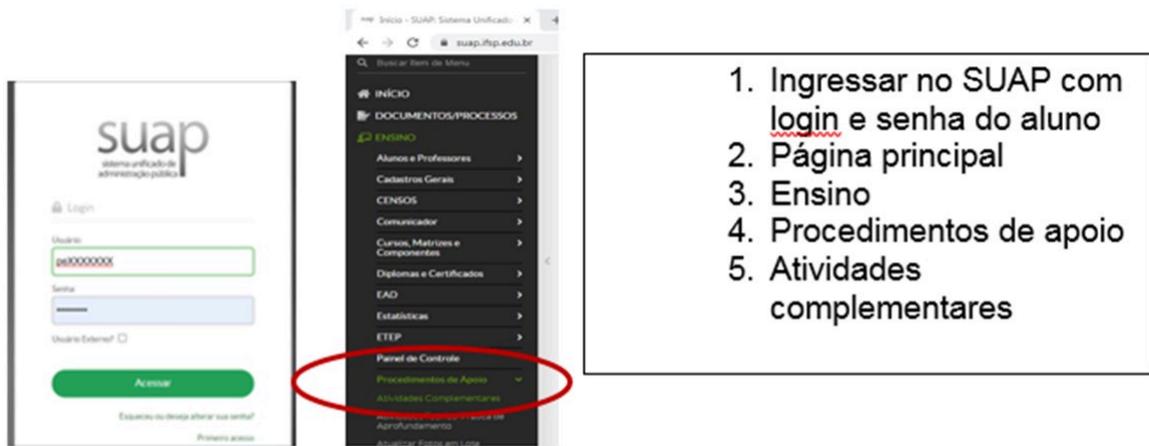
CONSIDERANDO o Regulamento de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), comunicamos:

1. A Comissão de ATPA em 2023 é composta pelas docentes: Aleteia Eleutério Alves Chevbotar; Aline Pereira Lima; Fernanda Cristina de Souza; Juliana Ap. Matias Zechi e Natiele Silva Lamera
2. O cronograma de entrega dos documentos comprobatórios será o seguinte:

Cronograma dos trabalhos:

Atividade	Prazo
Orientação para estudantes ingressantes em 2020	até 31/03/2023
Submissão de documentos comprobatórios para fins de cômputo de horas de ATPAs pelos(as) estudantes ingressantes em 2020	de 01/04/2023 a 31/07/2023
Análise das horas pelas professoras	01/08 a 29/09/2023
Período de correções pelos(as) estudantes após análise	02 a 31/10/2023
Análise final das horas corrigidas pelas professoras	01 a 14/11/2023
Submissão de documentos comprobatórios para fins de cômputo de horas de ATPAs pelos(as) estudantes que irão concluir o curso no primeiro semestre de 2023 (Exclusivo para Ingressantes em 2017, 2018 e 2019)	Até 28/04/2023
Análise das horas pelas professoras (somente estudantes que irão concluir o curso em 1/2023)	02 a 15/05/2023

3. O(a) estudante deverá digitalizar e cadastrar os documentos comprobatórios no Suap, indicando o número de horas e as respectivas atividades realizadas, de acordo com o Regulamento de ATPA do curso de Pedagogia do IFSP/PEP. Disponível em: <https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/PED/2018/ATPAs-Licenciatura-em-Pedagogia--PEP.pdf>



4. Ao acessar o SUAP o(a) estudante deverá 4.1 Ingressar no SUAP com login e senha do aluno; 4.2 Página principal; 4.3 Ensino; 4.4 Procedimentos de apoio; 4.5 Atividades complementares
5. Ao cadastrar a atividade no SUAP observar os seguintes campos:
 1. Descrição da atividade
 2. Inserir o arquivo
 3. Data em que a atividade foi realizada
 4. Carga Horária (CH)
 5. Tipo
 6. Cadastrar como atividade curricular (caso contrário, o SUAP não contabiliza as horas)
6. O(a) estudante deverá observar os campos “carga horária máxima por atividade” e a “carga horária máxima total” para o lançamento do mesmo tipo de atividade, seguindo as orientações do Anexo I do Regulamento de ATPA.
7. Estudantes ingressantes por transferência externa poderão utilizar os comprovantes de atividades realizadas durante o curso do qual se transferiu, desde que não exceda o período de cinco anos, conforme o disposto no Art. 14 do Regulamento de ATPA.
8. Realizaremos uma orientação para o esclarecimento de dúvidas (exclusiva para estudantes do 7º Termo e transferidos(as) de outras licenciaturas e/ou segunda licenciatura), no próximo dia **21/03 (3ª feira), às 19h na sala B110**.
9. Em casos de dúvidas sobre o assunto, os(as) estudantes poderão contatar a coordenação do curso, exclusivamente, pelo e-mail: coord.clp.pep@isfp.edu.br

Atenciosamente,

IFSP - PEP/SP, 16 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente.

Juliana Aparecida Matias Zechi

Coordenadoria de Licenciatura em Pedagogia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Aparecida Matias Zechi, COORDENADOR(A) - FUC1 - CLP-PEP**, em 16/03/2023 19:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515399

Código de Autenticação: 29fff8dc93



COMUNICADO N.º 2/2023 - CLP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP